



Ata da **14ª SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, Terceiro Período Legislativo da Décima Nona Legislatura, realizada no dia trinta de março de dois mil e vinte e seis.

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (30/03/2026), precisamente às nove horas, reuniu-se em **Sessão Ordinária** a Câmara Municipal de Manacapuru, no plenário Cristóvão Nunes Mendes, Palácio Edmilton Maddy, em sua sede própria, na Av. Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro, Manacapuru, Estado do Amazonas, presidida pelo vereador **Sassá Jefferson**, secretariado pela vereadora **Tainá Vasconcelos**. **PRESENTES**, os Vereadores: (01) **Dr. Adonay Monteiro** – PL; (02) **Amiraldo Pereira** – MDB; (03) **Edjóias** – PSD; (04) **Enfermeiro Feliipe** - MDB; (05) **Marcondes Oliveira** – Republicanos; (06) **Gerson D'Ángelo** – Republicanos; (08) **Sassá Jefferson** – Republicanos; (09) **Júnior de Paula** – MDB; (11) **Katiça** – MDB; (12) **Linda Leite** – UNIÃO; (13) **Lucas Fonseca** – MDB; (15) **Paulinho Teixeira** – PSD; (16) **Sérgio Ferreira** – Republicanos; (17) **Pedro Henrique** – PSD; (18) **Professor Conde** – Republicanos; (19) **Sônia Almeida** – Republicanos; (20) **Tainá Vasconcelos** – PSD; (21) **Willace Sapo** – MDB. **AUSENTES**, os Vereadores: (07) **Ivan 19** – Republicanos; (10) **Zé Luís** – MDB; (14) **Tchuco Benício** – PSD. O vereador (11) **Dr. Léo** – MDB encontra-se de licença assumindo o cargo de Secretário Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários – SEMHAB da Prefeitura Municipal de Manacapuru (Ato Administrativo nº. 001/2026-GP/CMMPU). Ato seguinte à secretária, fez a leitura do texto da Bíblia Sagrada, Lamentações 03, 22-23 (Decreto Legislativo nº 003/1994). O **Presidente, vereador Sassá Jefferson**, pôs em votação as Atas da Sessão Ordinária dos dias 23 e 24/03/2026, aprovadas por unanimidade, sem alteração. Documentos em pauta nos **EXPEDIENTES RECEBIDOS: MENSAGEM N.º 11 DE 23 DE MARÇO DE 2026**. DO: GABINETE DA PREFEITA REF.: Encaminha Projeto de Lei institui o Sistema de Avaliação de Desempenho dos Estudantes de Manacapuru – SADEM. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 024/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o Sistema de Avaliação de Desempenho dos Estudantes do Sistema Municipal de Ensino do Município de Manacapuru – SADEM, e dá outras providências”; **MENSAGEM N.º 12 DE 23 DE MARÇO DE 2026**. DO: GABINETE DA PREFEITA REF.: Encaminha o Projeto de Lei institui o Programa LER+. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 025/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que “Institui, no âmbito do Sistema Público Municipal de Ensino de Manacapuru/AM, o Programa Ler +, e dá outras providências”; **MENSAGEM N.º 13 DE 24 DE MARÇO DE 2026** DO: GABINETE DA PREFEITA REF.: Encaminha o Projeto de Lei visa instituir o Programa Municipal de Formação Continuada "Saberes". **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 026/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que “Institui o Programa Municipal de Formação Continuada “Saberes” para gestores escolares e professores do Sistema Público Municipal de Ensino de Manacapuru e estabelece diretrizes para o desenvolvimento profissional, melhoria da aprendizagem e fortalecimento da gestão educacional”; **MENSAGEM N.º 14 DE 26 DE MARÇO DE 2026**. DO: GABINETE DA PREFEITA REF.: Encaminha o Projeto de Lei, que visa promover ajustes pontuais e necessários na Lei Municipal nº 552, de 10 de abril de 2019. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 027/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que “Altera a Lei Municipal nº 552, de 10 de abril de 2019, que “Dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências.””; Documentos em pauta nos **EXPEDIENTES EXPEDIDOS: REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 002/2026**, Verª. **TAINÁ VASCONCELOS**, requer ao Douto Plenário desta Augusta Casa, que o PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 016/2026, de autoria da Vereadora Tainá Vasconcelos, que “Institui diretrizes para a Política Municipal de Adaptação e Resiliência Climática no Município de Manacapuru, estabelece instrumentos de planejamento climático e dispõe sobre mecanismos de financiamento das ações ambientais e climáticas no âmbito municipal, e dá outras providências”, seja dispensado dos trâmites regimentais para discussão e



votação em REGIME DE URGÊNCIA, de acordo com art. 181 do Regimento Interno. REQUERIMENTOS NºS 800, 801, 802/2026, Ver^a. **SÔNIA ALMEIDA**, solicitando: serviços de retirada de entulhos para o Beco João XXIII, Bairro Centro. serviços de capina e limpeza nas áreas adjacentes da feira do Conjunto Habitacional Manacapuru, localizada na Rua C, cruzamento com a rodovia 352, Conjunto Habitacional Manacapuru. serviços de retirada de entulhos para a Travessa Dom Pedro I, Bairro Centro. REQUERIMENTOS NºS 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880/2026, Ver. **DR. ADONAY MONTEIRO**, solicitando: manutenção de iluminação pública na Avenida Eduardo Ribeiro, Bairro Centro, no município de Manacapuru. serviço de tapa-buraco na Rua Luís da Cunha Freire, Bairro São José, no município de Manacapuru. serviço de reparo de tampas de bueiros na Rua Paulo Freire com a Travessa Mário Silva, Bairro Novo Manacá, no município de Manacapuru. manutenção de iluminação na Rua Luís da Cunha Freire, Bairro São José, no município de Manacapuru. serviço de recapeamento em todo o Bairro Canaã, no município de Manacapuru. manutenção de iluminação em todo o Bairro Canaã, no município de Manacapuru. serviço de limpeza e capina na Rua Caapiranga, Bairro União, no município de Manacapuru. REQUERIMENTOS NºS 881, 882, 904, 914/2026, Ver^a. **LINDYNÊS LEITE**, solicitando: revitalização da praça localizada na Comunidade Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, Jaiteua de Cima – zona rural do município de Manacapuru. esforços no sentido de implantar um posto do IML (instituto médico legal), no município de Manacapuru. instalação urgente de placas de sinalização e pinturas de faixa, localizada na Rua Manoel Barroso esquina com a Gilberto Mestrinho, próximo ao posto de combustível omega. urgente captura de onça-pintada no km 17 da AM-352, que está atacando sítios, matando cachorros e pondo em risco a vida dos moradores. REQUERIMENTOS NºS 883, 887/2026, Ver. **PAULINHO TEIXEIRA**, solicitando: implantação de uma lixeira pública, próxima a Escola Estadual José Seffair, na Avenida Pedro Moura, Bairro Terra Preta. implantação de uma lixeira pública, e o corretor de lixo, para que passe diariamente na Rua Vasconcelos, Bairro Novo Manacá. REQUERIMENTOS NºS 884, 885, 886/2026, Ver. **AMIRALDO PEREIRA**, solicitando: realização do serviço de limpeza, capina e retirada de entulho da Rua André Vidal no Bairro Figueirinha. realização do serviço de tapa buraco no entorno da rodoviária do município de Manacapuru. realização do serviço de tapa buraco na Travessa Ninfaide de Castro no Bairro da Liberdade. REQUERIMENTOS NºS 888, 889/2026, Ver. **EDJÓIAS**, solicitando: serviço de reparo e manutenção na iluminação pública na praça de alimentação do Parque do Ingá. serviço de limpeza e manutenção do poço artesiano da Comunidade Nossa Senhora Do Perpétuo Socorro, localizada no Irapajé dois no Rio Manacapuru, zona rural de Manacapuru. REQUERIMENTOS NºS 890, 891, 892, 893, 894, 895/2026, Ver. **SASSÁ JEFFERSON**, solicitando: serviço de iluminação pública na Rua Codajás no Bairro da União-Manacapuru. pavimentação e calçamento na Rua Codajás no Bairro da União- Manacapuru. poço artesiano com sistema de abastecimento de água por zeólita (salta-z), com equipamentos que garantam água tratada para a população da Comunidade do Ambua, zona rural de Manacapuru. poço artesiano com sistema de abastecimento de água por zeólita (salta-z), com equipamentos que garantam água tratada para a população da Comunidade Ressaca do Tuiué, zona rural de Manacapuru. poço artesiano com sistema de abastecimento de água por zeólita (salta-z), com equipamentos que garantam água tratada para a população da Comunidade São Lázaro, zona rural de Manacapuru. poço artesiano com sistema de abastecimento de água por zeólita (salta-z), com equipamentos que garantam água tratada para a população da Comunidade do Paraná do Periquito, zona rural de Manacapuru. REQUERIMENTOS NºS 905, 906/2026, Ver. **PEDRO HENRIQUE**, solicitando: manutenção da iluminação pública em todas as ruas do Bairro Terra Preta. serviços de limpeza e retirada de entulhos da Rua Projetada III, localizada no Bairro Vale Verde. REQUERIMENTOS NºS 907, 908/2026, Ver. **MARCONDES OLIVEIRA**, solicitando: execução de serviço de tapa buraco e manutenção na Rua Daniel Simoes, Bairro: São José, nas proximidades do semáforo. execução do serviço de manutenção da iluminação pública, com a devida substituição e reparo das lâmpadas dos postes, localizados na Rua Jose Pereira- Liberdade. REQUERIMENTOS NºS 909, 910, 911, 912, 913/2026, Ver. **ENF. FELLIPE MEDEIROS**, solicitando: reforma e revitalização da



praça de alimentação da praça do Riachuelo, com especial atenção à área voltada para o sentido do bairro Biribiri, que se encontra em situação de abandono e falta de iluminação. reforma da Escola Municipal Francisca Mafra De Carvalho, localizada no bairro morada do sol, visando melhorar as condições de ensino e aprendizagem. ampliação dos serviços da atenção básica com a inclusão de mais uma equipe da estratégia saúde da família na UBS da Bela Vista. construção de um centro de atenção psicossocial (CAPS II), visando atender pacientes com transtornos mentais em nosso município. serviço de terraplanagem no ramal da Comunidade Monte Sinai 1, Km17 da Am-352. REQUERIMENTOS NºS 915, 916, 917/2026, Ver. **WILLACE SAPO**, solicitando: realização de reparos na via pública no cruzamento da Rua Maria Bezerra De Souza com a Rua Augusto Coelho, No Bairro Terra Preta, onde há uma vala que atravessa ambas as vias, causando dificuldades na trafegabilidade e transtornos à população que utiliza o local diariamente. realização de manutenção na iluminação pública dos postes localizados na Rua José Da Luz, no Bairro Biribiri, neste município. substituição de lâmpadas queimadas e manutenção dos postes de iluminação pública localizados no beco da rua 5, Bairro Morada do Sol, neste município. REQUERIMENTOS NºS 918, 919, 920, 921/2026, Ver. **KATIÇA**, solicitando: serviço de pavimentação asfáltica no endereço localizado na Travessa Álvaro Maia, Bairro de São Francisco, nesta cidade de Manacapuru. serviço de pavimentação asfáltica no endereço localizado na Rua Raimundo de Oliveira e Silva (antiga Rua “E”), Bairro da Liberdade, nesta cidade de Manacapuru. serviço de pavimentação asfáltica na Comunidade Novo Horizonte II, localizada na Estrada Manoel Urbano, acesso ao lado da Igreja Adventista do 7º dia, expansão urbana desta cidade de Manacapuru. serviço de iluminação pública para o ramal da Comunidade Novo Horizonte II, localizada na Estrada Manoel Urbano, com acesso ao lado da Igreja Adventista do 7º dia, expansão urbana desta cidade de Manacapuru. PARECER Nº 007/2026 – CLJRF/CMMPU da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 002/2026, de autoria do Vereador Júnior de Paula, que “Dispõe sobre a criação do Programa “Saúde60+” no Município de Manacapuru, destinado à promoção da saúde, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida da população idosa, e dá outras providências”. PARECER Nº 008/2026 – CLJRF/CMMPU da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 003/2026, de autoria do Vereador Júnior de Paula, que “Institui o Programa Municipal de Incentivo ao Primeiro Emprego Feminino “Elas no Mercado”, no âmbito do Município de Manacapuru, e dá outras providências”. PARECER Nº 009/2026 – CLJRF/CMMPU da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 004/2026, de autoria do Vereador Júnior de Paula, que “Institui o Programa de Vizinhança Solidária no Município de Manacapuru e dá outras providências.” PARECER Nº 010/2026 – CLJRF/CMMPU da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 012/2026, de autoria do Vereador Prof. Conde, que “Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Manacapuru, a Cantata de Natal, e dá outras providências”. PARECER Nº 015/2026 – CLJRF/CMMPU da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 014/2026, de autoria do Vereador Júnior de Paula, que “Institui o programa Municipal de Cultura nas feiras livres do Município de Manacapuru, e dá outras providências”. PARECER Nº 001/2026 – CMADSGRH/CMMPU da Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Geodiversidade e Recursos Hídricos, favorável ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 016/2026, de autoria da Vereadora Tainá Vasconcelos, que “Institui diretrizes para a Política Municipal de Adaptação e Resiliência Climática no Município de Manacapuru, estabelece instrumentos de planejamento climático e dispõe sobre mecanismos de financiamento das ações ambientais e climáticas no âmbito municipal, e dá outras providências”. MOÇÃO Nº 013/2026, Ver. **SÉRGIO FERREIRA**: moção de protesto contra o completo abandono e falta de infraestrutura da Estrada Manoel Pedro, localizada na Vila do Repartimento do Tuiué, No Rio Solimões. MOÇÃO Nº 014/2026, Ver. **PEDRO HENRIQUE**: moção de parabenização à gestora da Emef - Ernestina Lima Pereira a senhora Dulcinete Duarte e toda a sua equipe pedagógica, pelo excelente desempenho educacional, que resultou no primeiro lugar em matemática no ranking do SADEAM -



sistema de avaliação do desempenho educacional do Amazonas. MOÇÕES NºS 015, 016, 017, 018, 019/2026, Ver. **ENF. FELLIPE**: congratulações a Suzana Da Costa Ribeiro, pelo trabalho “monitoramento bidirecional da raiva: o coletivo que deu certo”, destacando-se pelo compromisso com a vigilância em saúde e prevenção de doenças em nosso município. congratulações a Sheila Neres Alencar, pelo trabalho “equidade na saúde: sinalização de solo para o direcionamento de pacientes na UBS FUNASA II”, promovendo organização e acesso humanizado aos serviços de saúde. congratulações a Rodrigo Costa Da Silva, pelo trabalho “rural dentro do urbano: superando barreiras de acesso à saúde em territórios de transição na cidade”, promovendo inclusão e acesso à saúde. congratulações a Kamila Alves Alencar, pelo trabalho “cuidar de quem cuida: estratégia de atenção à saúde mental dos trabalhadores do sus na Amazônia”, valorizando os profissionais da saúde. congratulações a Ítalo Souza Lima, pelo trabalho “prevenção da diarreia em áreas alagadas de Manacapuru: educação em saúde e uso de hipoclorito por ACS e ACE”, contribuindo para a saúde em áreas vulneráveis. INDICAÇÕES NºS 241, 242/2026, Ver. **DR. ADONAY MONTEIRO**: implantação de um programa de atendimento ginecológico itinerante, destinado a levar serviços de saúde da mulher às comunidades rurais e bairros mais distantes da área urbana do município de Manacapuru. que seja implantado um programa permanente de recuperação asfáltica (tapa-buracos) nas vias públicas do município, com prioridade para os bairros que apresentam maior deterioração da malha viária. INDICAÇÕES NºS 243, 244, 254/2026, Ver^a. **LINDYNÊS LEITE**: instalação de placas de advertência e denúncia (disque 100 e conselho tutelar) contra o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes em locais de grande circulação e frequência infantil neste município. recontração de vigilantes para as escolas estaduais do município de Manacapuru/Am. esforços políticos através de emendas parlamentares para construção de uma escola de ensino fundamental com 03 salas de aulas e construção de uma quadra poliesportiva na Comunidade Nova Amanhecer km 17 Am-352 – Manacapuru/Am. INDICAÇÕES NºS 245, 246, 247, 252/2026, Ver. **PAULINHO TEIXEIRA**: implantação de uma cobertura de ônibus, em frente a quadra do Novo Manacá. em caráter de urgência os devidos serviços para melhorias no saneamento básico, em toda extensão da feira da liberdade. iluminação pública, na Quadra Poliesportiva Eliomar Feitosa, Bairro Mutirão. instalação de semáforos, no cruzamento entre a antiga Rua “C”, com a Rua “D”, no Bairro da Liberdade. INDICAÇÕES NºS 248, 249, 250, 251/2026, Ver. **AMIRALDO PEREIRA**: implantação e revitalização das placas que identifiquem os pontos turísticos do município de Manacapuru. realização da campanha itinerante mulher prevenida, nas comunidades da zona rural do município de Manacapuru, com ações educativas e preventivas voltada para a saúde da mulher. criação de uma campanha educativa sobre a síndrome mão-pé-boca (SMPB), no município de Manacapuru. implantação de um centro de atenção psicossocial infanto-juvenil (CAPSI), no município de Manacapuru. INDICAÇÃO Nº 253/2026, Ver. **GERSON D’ÂNGELO**: seja analisada a viabilidade de criação do parque municipal de educação ambiental e observação da biodiversidade – observatório parque curumim mateiro, no âmbito do município de Manacapuru. INDICAÇÕES NºS 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263/2026, Ver. **SÉRGIO FERREIRA**: informações da execução da emenda impositiva de número cento e dez (110), destinado a ampliação da escola E.M.E.F Bom Jesus e perfuração de um poço artesiano na Comunidade Bom Jesus/ Jaiteua Do Meio. informações da execução da emenda impositiva de número cento e nove (109), destinado a perfuração de um poço artesiano para o Lago Do Castanho. informações da execução da emenda impositiva de número cento e oito (108), destinado a perfuração de um poço artesiano para a Comunidade Do São João Do Ubim. informações da execução da emenda impositiva de número cento e sete (107), destinado a perfuração de um poço artesiano para a Comunidade Do Jaiteua De Cima, Rio Manacapuru. informações da execução da emenda impositiva de número cento e seis (106), destinado a pavimentação asfáltica do ramal do Caapiranga no km 38 de Novo Airão. informações da execução da emenda impositiva de número cento e cinco (105), destinado a perfuração de um poço artesiano na Comunidade Divino Espírito Santo e revitalização da Escola E.M.E.F. Divino Espírito Santo. informações da execução da emenda



impositiva de número cento e quatro (104), destinado a aquisição de um motor de popa para a lancha S.O.S da UBS da Comunidade Do Caviana. informações da execução da emenda impositiva de número cento e três (103), destinado a aquisição de um motor de popa para a lancha S.O.S do igarapé do peixinho rio Manacapuru. informações da execução da emenda impositiva de número cento e dois (102), destinado a aquisição de um motor de popa para a lancha S.O.S do Lago do Castanha. Dando seguimento, o **Presidente em Exercício**, vereador **Willace Sapo**, passou ao **GRANDE EXPEDIENTE: Primeiro orador**, vereador **PROFESSOR CONDE**: “Quero agradecer a Deus e registrar o falecimento de um grande amigo nosso, o Israel acho que todos conheceram homem brincalham, mas ao mesmo tempo trabalhador, são pessoas assim como Israel que Manacapuru precisa cada vez mais. Queria também fazer algumas parabenizações aqui no plenário, quando os nossos pares, eles conseguem uma homenagem de feitos pelos seus estudos ou não é lembrado ou se temos alguns atletas e etc. Às vezes somos até criticados porque a gente não fala muito do que está acontecendo entre aspas, que a gente fala nos nossos requerimentos, procura ir atrás dos acontecimentos ruins que também acontece no município, como sempre a gente fala que é repetitivo, mas cresce muito, estamos em época de chuva é muito difícil você arrumar. Quero registra a presença do meu amigo Sérgio já foi coordenador do transporte escolar do município conhece muito bem essa época do transporte escolar, se não houver em todos nossos ramais um trabalho de urbanização, com planagem, piçarra, com asfalto as coisas não vão melhorar, porque sempre vai ter a época do verão e a chuva corri muito rápido. A gente vê muita gente reclamando, com razão porque as crianças deixam de estudar, transporte tem, mas é como o vereador Gerson D’Ângelo falou, nós temos mais de setecentos quilômetros de ramais e para nós organizamos e colocar asfalto em todos, a gente vai ter que parar o município por um ano que é o cálculo porque é muito caro. Nós estamos aqui pra isso fomos eleitos pra acreditar no município melhor, como a prefeita já falou antigamente aqui da precatório que houve em Manacapuru que foi mais de dezoito milhões e isso atrapalha muito quem está no poder. Quero registrar aqui o resultado desse aluno de Manacapuru Pablo Henrique Lemos da Silva Maciel esse jovem foi disputar o campeonato brasileiro de jiu-jitsu em Goiás e tirou em segundo lugar, filho do nosso amigo Barãozinho, esse jovem foi contemplado e a gente não pode deixar de falar. Tive aqui na câmara municipal três vereadores que foram meus alunos, o Adonay que foi meu aluno no André Vidal, aluno nota dez, com seus pais que o acompanhava, porque você pode estudar na melhor escola do mundo, mas os pais tem que acompanhar seus filhos, então você recebe mais uma honra e fico feliz como professor e gestor da época, vou até ler aqui o que você postou: É com muita honra que em vinte sete de Março de dois mil e vinte seis doutor Adonay Monteiro tomou posse como imortal da cadeira número três oito quatro, na academia de letras ciências e cultura da Amazônia e associação brasileira de escritores e poetas pan-americanos, tendo como patroniza Maria dos Santos Monteiro que era mãe dele conhecida por todos nós. Quero uma salva de palmas para o nosso amigo Adonay. Tive a honra de ir até Manaus e fizemos uma parceria bem forte, por necessidade de as nossas crianças especiais não terem qualificação, fui o primeiro gestor das escolas estaduais a ter a sala de recurso onde recebe os alunos surdos, o professor Adalmir lutou para ocupar os espaços das pessoas com necessidades especiais, é lógico que precisamos que tenham mais treinamento e capacidade técnica para que em alguns setores e outros, é uma pena que a câmara ainda não tenha acessibilidade e o professor Adalmir tem deficiência física e ele é muito querido por todos os professores que trabalham com necessidades especiais, muito obrigado e que Deus abençoe a todos”. Vereador **Dr. Adonay Monteiro**: “Agradecer ao vereador Professor Conde, sabemos que o trabalho um dia ele tem reconhecimento e principalmente os estudos e estudos sempre tem. Parabeniza-lo por ter trazido essa pauta para câmara. Agradeço e também parabenizar o professor Dr. Adalmir, sabemos com o compromisso com a educação do nosso município. Hoje ocupando a cadeira trezentos e oitenta e quatro da academia de letras e ciências e cultura da Amazônia, bem como da ABEPPE Associação Brasileira de Escritores e Poetas Pan-Amazônicos, é uma academia seleta onde isso engradece o nosso município. E enquanto



manacapuruense nata fico muito feliz e lisonjeado em ser convidado e ao mesmo tempo empossado membro da respeitada academia de letras e ciências e cultura da Amazônia. Muito obrigado professor Conde pelo reconhecimento, a todos os colegas e ao público presente. Isso é um orgulho para o município de Manacapuru que tem um filho membro da academia de letras, bem como também estará presando e na oportunidade onde a minha mãe estiver, isso com muito orgulho porque é isso que eu digo que faria a ela, daria muito orgulho e seu nome será sempre exaltado Maria dos Santos Monteiro, minha mãe conhecida como Nena. E agradeço por todos os ensinamentos e todo o apoio que em vida me deu, bem como também ao meu pai Francisco José Cosmo de Souza. Mais uma vez professor Conde muito obrigado, que Deus lhe abençoe”. **Segundo orador** vereador **SÉRGIO FERREIRA**: “Estivemos em Manaus numa agenda com o prefeito David Almeida, onde tivemos oportunidade de conversar muito sobre Manacapuru. Inclusive o prefeito tem o título daqui desta casa, tem título de cidadão manacapuruense. E a gente pode perceber na sua fala e a gente como político a gente fica feliz quando as intenções com a nossa cidade são muito boas. Eu lembro que quando nós visitamos as comunidades, que quando o povo vem conversar conosco e fala das suas necessidades e a gente como pretendo vereador ou prefeito a gente diz se formos eleitos vamos trabalhar em prol da sua comunidade e da sua cidade. Gostei muito de ouvir do prefeito de Manaus que na sua fala, com certeza renunciará amanhã o mandato para disputar o governo do estado, mas que tem um carinho muito grande por Manacapuru e a gente viu isso por quatro meses e deu seguimentos a todos os encaminhamentos direcionados a Manacapuru, segundo ele, pelo carinho, respeito que esse parlamento tem com ele e com o povo. Isso nos deixa muito feliz é o que ele diz e a gente espera que seja assim. Se caso alcançar a vitória é o que irá ajudar Manacapuru, de uma forma muito forte. A gente fica feliz de ouvir isso, porque a gente sabe a necessidade que a nossa cidade tem de ter um governo que possa olhar carinhosamente. Tem muito coisa que o governo do estado tendo um olhar carinhoso por Manacapuru com certeza a nossa cidade dará um pulo em direção ao progresso. Isso vai muito do governo que vai ser eleito e nós vamos fazer a nossa parte de cobrar. A falta de esperança do povo de Manacapuru, um povo que não sabe pra onde ir pela falta de emprego e oportunidade que não tem na nossa cidade. Os nossos jovens se forma e vão embora porque na nossa cidade não existe políticas públicas de emprego para nossa juventude. Nosso município hoje vive uma verdadeira calamidade pública em todos os seguimentos. Uma cidade onde não para os escândalos. Há poucos dias atrás aquela matéria aonde o ex-secretário de saúde teria que devolver quatorze milhões e cem mil ao tribunal. Daria para comprar um aparelho de tomógrafo, que muita gente morre em Manacapuru por não ter esse aparelho no hospital. Eu estive lá na Vila do Jacaré na casa de uma senhora, quase ia a óbito se a família não tivesse se reunido para arrumar um dinheiro para fazer esse exame particular. Sem falar que daria para pagar vários médicos. Hoje o povo está sofrendo, vai ao hospital não tem medicamentos, vai ao posto de saúde não tem medicamentos. Esse cara tem que ir para trás das grades não merece ser chamado de gente. Tivemos o concurso público e todos os senhores sabem, o concurso público é fundamental para um município que quer crescer. Porque os funcionários que não são efetivos eles não contribuem para o fundo. Hoje o nosso fundo está falido, daqui uns dias nem dinheiro pra pagar os nossos professores tem, pessoas que trabalharam a vida toda. E esse concurso para pessoas que realmente merecem, estudaram, perderam dias de sono, ficou aí a mercê, fizeram pouco caso. E para terminar de completar deram rombo no fundo de dois milhões de reais. Enquanto nós vamos ter que trabalhar suar a camisa até sessenta e cinco anos, tem gente aposentado recebendo pelo fundo com dois anos de trabalho. Salários exorbitantes, coisa de loucos. Verdadeiros vagabundos que se aproveitam da oportunidade para receber dinheiro da contribuição dos funcionários que são efetivos e que realmente contribuem. Falamos falar dos permissionários ali do cais, aonde na promessa do prefeito anterior, eles saiam retiravam os boxes e com quinze dias retornariam isso está com quatro anos e nunca resolveram. E hoje eles recebem seiscentos reais, sendo que nas suas barracas eles faziam dois três salários por mês para sustentar a sua família. Não



tem emprego nesta cidade e eles ainda tiram o emprego das pessoas. Eu estive na feira do Ataliba, só uma pessoa usava o box, o resto tudo acabado. Porque não dar aqueles box para uma mãe ou um pai de família trabalhar, vender verdura, seu peixe. A gente sabe que a atual administração a prefeita que está aí tem limitações, mas ela tem assessoria que pode dizer olha é por aqui. Só ressaltar com a administração que está hoje aí que não está nem aí pelo povo. Quando o povo elege um prefeito é na esperança de melhorar o nosso município”. **Terceiro orador, vereador WILLACE SAPO:** “Aqui na tribuna a gente não vai colar coisas que nós não quebramos. O vereador Sérgio Ferreira tem um lado de ver aí, as coisas eu não vejo dessa forma, como ele falou aqui que esteve em Manaus reuniu com o futuro candidato a governo David Almeida, que prometeu que vai fazer não sei o que por Manacapuru. Ele tem um irmão deputado estadual é só perguntar quantas emendas que ele mandou para Manacapuru que a gente começa ver que ele quer ajudar mesmo. Pelo o que eu sei não veio nada dali. O cara é deputado estadual, não é deputado de Manaus não. Era para ter vindo em Manacapuru e ajudado em alguma coisa. Assim como fez o deputado Cristiano durante esse tempo que está lá na assembleia. Quem quer ajudar ajuda. Questão de calamidade muitas vezes a gente leva ao extremo em questão de comentário, tentando mostrar para a população, vender um peixe que nem existe. Eu acredito que Manacapuru esteja muito lotado de pessoas, se tivéssemos uma contagem séria, nós teríamos mais de duzentos mil habitantes. A gente pode ver o quanto esse município cresceu com agências bancárias, universidades, comércios, transportes. O progresso ele tem um preço. A cidade de Manacapuru se a gente colocar a mão na consciência e falar as coisas com o pé no chão, nós passamos os dois mandatos do prefeito Beto D’Ângelo sem ajuda nenhuma do governo do estado. É só a gente não está aqui para fazer politicagem, vamos falar a verdade. Nós construímos um hospital com recurso próprio, um hospital que é uma unidade mista do estado e município. O governo do estado iniciou três ou quatro vezes a obra do hospital ali no Ataliba e foi retirada. Cadastrou as pessoas para trabalhar e foi retirado. Aí o vereador Sérgio Ferreira falando na questão de funcionários que de repente enveredam pelo lado errado da vida. Isso é a coisa mais normal do mundo. A gente não pode generalizar aqui, por exemplo, nós somos vinte e um vereadores e dizer, ah, nem um vereador aqui prestar. Cada um responde pelo seu caráter e pelos seus atos. A vereadora Valciléia tem culpa de um ex-secretário levar um dinheiro? Cada um responde pelos seus atos e a justiça vai dizer se é verdade ou não é, porque existe a justiça e eu acredito muito na justiça. Eu não serei e nem quero ser leviano de vir aqui dizer e apontar o dedo em quem roubou em quem pegou e daqui a pouco a justiça dizer que a pessoa é inocente. Pessoas ficam denegrindo a imagem de pessoas na rede sociais simplesmente pelo motivo de querer enveredar na política de forma errada. Eu não tenho medo da minha colheita não, porque eu não planto semente ruim. Porque o que eu planto são coisas boas. O povo precisa de ajuda. Mas se a gente ficar parado aqui e não ajudar as pessoas, a gente vai está causando um mal muito grande, porque a gente visita e sabe, porque sou humano eu sei o que é a necessidade. Quem cometeu o seu erro irá com certeza pagar por eles”. **O orador foi apertado pelo vereador Dr. Adonay Monteiro:** “A gente tem que analisar essa questão e é importante ressaltarmos no princípio constitucional, conhecido como princípio intranscendência onde havendo julgamento e uma possível condenação, essa condenação não passará da pessoa do réu. A responsabilidade cada um responde pelos seus atos. Nós não podemos está atribuindo essa responsabilidade a um terceiro”. **Retomando a palavra, orador:** “É sempre bom ouvir um parecer técnico de alguém que realmente entende. O funcionário erra e o culpado é a prefeita. Vereador Sérgio Ferreira, nem se o seu filho maior de idade errar, vossa excelência será culpado porque é pai. Cada um responde pelos seus atos. Culpa vossa excelência não teria porque a pessoa é maior de idade e ela escolhe ser bom ou ruim. Se de repente a pessoa escolhe fazer o errado ele tem que saber que um dia ele irá colher. A prefeita Valciléia assim como o ex-prefeito Beto D’Ângelo, não podem ser culpado porque um funcionário resolveu fazer a coisa errada. A nossa visão é que o município de Manacapuru cresce e cresce bastante. É um município promissor e por sinal é a menina dos olhos no momento de todos os candidatos a final somos o maior colégio



eleitoral do estado do Amazonas”. Em seguida, o **Presidente**, vereador **Sassá Jefferson**, passou aos trabalhos da **ORDEM DO DIA** e **havendo quórum regimental: PRESENTES**, os Vereadores: (01) **Dr. Adonay Monteiro** – PL; (02) **Amiraldo Pereira** – MDB; (03) **Edjóias** – PSD; (04) **Enfermeiro Fellipe** – MDB; (05) **Marcondes Oliveira** – Republicanos; (06) **Gerson D’Ângelo** – Republicanos; (08) **Sassá Jefferson** – Republicanos; (09) **Júnior de Paula** – MDB; (11) **Katiça** – MDB; (15) **Paulinho Teixeira** – PSD; (16) **Sérgio Ferreira** – Republicanos; (17) **Pedro Henrique** – PSD; (18) **Professor Conde** – Republicanos; (19) **Sônia Almeida** – Republicanos; (20) **Tainá Vasconcelos** – PSD; (21) **Willace Sapo** – MDB. **AUSENTES** na sessão, os Vereadores: (07) **Ivan 19** – Republicanos; (10) **Zé Luís** – MDB; (14) **Tchuco Benício** – PSD. **AUSENTES** na ordem do dia, os Vereadores: (12) **Linda Leite** – UNIÃO; (13) **Lucas Fonseca** – MDB. Foram **ENCAMINHADOS** a comissão de justiça da Câmara: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 024/2026, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o Sistema de Avaliação de Desempenho dos Estudantes do Sistema Municipal de Ensino do Município de Manacapuru – SADEM, e dá outras providências”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 025/2026, de autoria do Executivo Municipal, que “Institui, no âmbito do Sistema Público Municipal de Ensino de Manacapuru/AM, o Programa Ler +, e dá outras providências”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 026/2026, de autoria do Executivo Municipal, que “Institui o Programa Municipal de Formação Continuada “Saberes” para gestores escolares e professores do Sistema Público Municipal de Ensino de Manacapuru e estabelece diretrizes para o desenvolvimento profissional, melhoria da aprendizagem e fortalecimento da gestão educacional”; Foram **APROVADOS** por todos os vereadores presentes: PEDIDO DE URGÊNCIA: MENSAGEM N.º 14 DE 26 DE MARÇO DE 2026. DO: GABINETE DA PREFEITA REF.: Projeto de Lei nº 027/2026, do Executivo Municipal que “Altera a Lei Municipal nº 552, de 10 de abril de 2019, que “Dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências””. REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 002/2026, Verª. **TAINÁ VASCONCELOS**, requer ao Douto Plenário desta Augusta Casa, que o PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 016/2026, de autoria da Vereadora Tainá Vasconcelos, que “Institui diretrizes para a Política Municipal de Adaptação e Resiliência Climática no Município de Manacapuru, estabelece instrumentos de planejamento climático e dispõe sobre mecanismos de financiamento das ações ambientais e climáticas no âmbito municipal, e dá outras providências”, seja dispensado dos trâmites regimentais para discussão e votação em REGIME DE URGÊNCIA, de acordo com art. 181 do Regimento Interno. PARECER Nº 001/2026 – CMADSGRH/CMMPU da Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Geodiversidade e Recursos Hídricos, favorável ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 016/2026, de autoria da Vereadora Tainá Vasconcelos, que “Institui diretrizes para a Política Municipal de Adaptação e Resiliência Climática no Município de Manacapuru, estabelece instrumentos de planejamento climático e dispõe sobre mecanismos de financiamento das ações ambientais e climáticas no âmbito municipal, e dá outras providências”. EMENDA A PROJETO DE LEI Nº. 001/2026, autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – CLJRF, natureza: Modificativa/Aditiva ao Projeto de Lei nº 027/2026, do Executivo Municipal que “Altera a Lei Municipal nº 552, de 10 de abril de 2019, que “Dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências””. PARECER Nº 014/2026 – CLJRF/CMMPU da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 027/2026, de autoria do Executivo Municipal, que “Altera a Lei Municipal nº 552, de 10 de abril de 2019, que “Dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências””. Foi **APROVADO**, em única discussão e votação (globalizada), por todos os vereadores presentes, regime de urgência: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 016/2026, de autoria da Vereadora Tainá Vasconcelos, que “Institui diretrizes para a Política Municipal de Adaptação e Resiliência Climática no Município de Manacapuru, estabelece instrumentos de planejamento climático e dispõe sobre mecanismos de financiamento das ações ambientais e climáticas no âmbito municipal, e dá outras providências”. Foi **APROVADO**, em única discussão e votação (globalizada), por todos os vereadores presentes, regime de urgência, com



emenda: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 027/2026, de autoria do Executivo Municipal, que “Altera a Lei Municipal nº 552, de 10 de abril de 2019, que “Dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências.””; Foi **APROVADO**, em segunda discussão e votação (globalizada), por todos os vereadores presentes: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 009/2026, de autoria do Vereador Dr. Adonay Monteiro, que “Institui o Dia Municipal da Liderança Comunitária, no Município de Manacapuru e dá outras providências”; Foram **APROVADOS**, em primeira discussão e votação (artigo por artigo), por todos os vereadores presentes: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 010/2026, de autoria do Vereador Dr. Adonay Monteiro, que “Institui o Selo “Estabelecimento Amigo da Mulher” no âmbito do Município de Manacapuru/AM e dá outras providências”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 011/2026, de autoria do Vereador Dr. Adonay Monteiro, que “Institui a Campanha Permanente de Orientação, Prevenção e Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no Município de Manacapuru e dá outras providências”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 015/2026, de autoria do Vereador Dr. Adonay Monteiro, que “Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre Alienação Parental no âmbito do Município de Manacapuru e dá outras providências”; Foram **APROVADOS** por todos os vereadores presentes: PARECER Nº 007/2026 – CLJRF/CMMPU da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 002/2026, de autoria do Vereador Júnior de Paula, que “Dispõe sobre a criação do Programa “Saúde60+” no Município de Manacapuru, destinado à promoção da saúde, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida da população idosa, e dá outras providências”. PARECER Nº 008/2026 – CLJRF/CMMPU da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 003/2026, de autoria do Vereador Júnior de Paula, que “Institui o Programa Municipal de Incentivo ao Primeiro Emprego Feminino “Elas no Mercado”, no âmbito do Município de Manacapuru, e dá outras providências”. PARECER Nº 009/2026 – CLJRF/CMMPU da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 004/2026, de autoria do Vereador Júnior de Paula, que “Institui o Programa de Vizinhança Solidária no Município de Manacapuru e dá outras providências.” PARECER Nº 010/2026 – CLJRF/CMMPU da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 012/2026, de autoria do Vereador Prof. Conde, que “Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Manacapuru, a Cantata de Natal, e dá outras providências”. PARECER Nº 015/2026 – CLJRF/CMMPU da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 014/2026, de autoria do Vereador Júnior de Paula, que “Institui o programa Municipal de Cultura nas feiras livres do Município de Manacapuru, e dá outras providências”. Foram **APROVADOS** por todos os vereadores presentes: MOÇÃO Nº 013/2026, Ver. SÉRGIO FERREIRA. MOÇÃO Nº 014/2026, Ver. PEDRO HENRIQUE. MOÇÕES NºS 015, 016, 017, 018, 019/2026, Ver. ENF. FELLIPE. Foram **APROVADOS** por todos os vereadores presentes: REQUERIMENTOS NºS 800, 801, 802/2026, Verª. SÔNIA ALMEIDA. REQUERIMENTOS NºS 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880/2026, Ver. DR. ADONAY MONTEIRO. REQUERIMENTOS NºS 883, 887/2026, Ver. PAULINHO TEIXEIRA. REQUERIMENTOS NºS 884, 885, 886/2026, Ver. AMIRALDO PEREIRA. REQUERIMENTOS NºS 888, 889/2026, Ver. EDJÓIAS. REQUERIMENTOS NºS 890, 891, 892, 893, 894, 895/2026, Ver. SASSÁ JEFFERSON. REQUERIMENTOS NºS 905, 906/2026, Ver. PEDRO HENRIQUE. REQUERIMENTOS NºS 907, 908/2026, Ver. MARCONDES OLIVEIRA. REQUERIMENTOS NºS 909, 910, 911, 912, 913/2026, Ver. ENF. FELLIPE MEDEIROS. REQUERIMENTOS NºS 915, 916, 917/2026, Ver. WILLACE SAPO. REQUERIMENTOS NºS 918, 919, 920, 921/2026, Ver. KATIÇA. Foram **APROVADOS** por todos os vereadores presentes: INDICAÇÕES NºS 241, 242/2026, Ver. DR. ADONAY MONTEIRO. INDICAÇÕES NºS 245, 246, 247, 252/2026, Ver. PAULINHO TEIXEIRA. INDICAÇÕES NºS 248, 249, 250, 251/2026, Ver. AMIRALDO PEREIRA. INDICAÇÃO Nº 253/2026, Ver. GERSON D’ÂNGELO. INDICAÇÕES NºS 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263/2026, Ver. SÉRGIO FERREIRA. **OBSERVAÇÃO: Permanecem em pauta**, devido ausência do autor: REQUERIMENTOS NºS 853, 854, 855, 856, 881, 882, 904, 914/2026, Verª. LINDYNÊS LEITE. INDICAÇÕES NºS 240, 243, 244, 254/2026, Verª.



LINDYNÊS LEITE. **Discussão e votação:** Vereador Júnior de Paula: “Só para que a gente possa adiantar em relação ao projeto que conversei com vossa excelência o de número vinte e sete, que trata dos conselhos tutelares. Pedido até desculpa da nossa ilustre secretária, por ter interrompido ela, fazer logo as solicitações das emendas para que dê tempo da secretaria providenciar para que a gente possa votar ainda hoje, tendo em vista que é uma matéria bastante importante. O parágrafo segundo do artigo cinquenta e nove ele diz: Poderá ser concedida a licença para tratar de interesses particulares sem remuneração pelo prazo de seis meses, prorrogáveis por igual período. A emenda que eu queria sugerir para vossa excelência, a gente substituir a palavra poderá por deverá, deverá ser concedida a licença pra tratar de interesses particulares sempre que houver a solicitação feita pelo conselheiro e aprovado pelo colegiado a qual ele faz parte. Eu conversei muito com o conselheiro e a gente observa um certo clamor por mais autonomia no que diz respeito a parte administrativa. Eles ficam muito subordinados a administração pública principalmente do CMDCA. Eu queria sugerir que a licença deva ser aprovada pelo colegiado a qual ele faz parte. Se é conselheiro do conselho um, que o conselho um faça a votação, delibere sobre essa matéria. Se ele tem direito ou não. A segunda alteração, seria uma para acrescentar um parágrafo, não seria uma emenda modificativa. Sempre que a licença for solicitada e aprovada pelo colegiado tiver o prazo superior a trinta dias o suplente deverá ser convocado. Cada conselheiro só poderá solicitar licença por interesse particular no máximo duas vezes durante o mandato, já contando como segunda solicitação a prorrogação”. Vereador Professor Conde: “Eu quero lhe parabenizar porque eu fiquei um pouco preocupado com essa situação. Porque tem que ter a fiscalização se não ele vai passar o ano todinho tirando”. Vereador Júnior de Paula: “Só para esclarecer o conselheiro tirou uma licença, vamos dizer sessenta dias, ele pediu a prorrogação, já conta como a segunda licença a prorrogação. Ele não tem mais direito em tirar uma licença durante o mandato dele, para interesse particular. É claro se ele estiver doente for tirar uma licença aí é outra coisa. Mas nesse quesito de licença particular ele tem direito a uma licença, prorrogada ou duas separadas. Dentro do mandato, aí trinta dias chama o suplente. Até porque não vai ser oneroso para o município. Porque é por interesse particular sem remuneração, então, convoca o próximo para não ter prejuízo do serviço público. Outra coisa Sandra, só para lembrar que vossa senhoria está aqui próximo, a mesma mudança que nós fizemos aqui no regimento da câmara municipal de vereadores. O conselheiro ele pode tirar os seis meses, mas como é por interesse particular, é um interesse dele essa solicitação não é um caso de doença, se ele entender que com quarenta dias ele já supriu a necessidade dele, ele pode fazer um requerimento de solicitação e retornar automaticamente ao serviço, para que não fique condicionado por seis meses, porque às vezes você tem um problema particular para resolver, mas se resolve com sessenta dias e aí você vai passar seis meses fora? Acrescentar também esse artigo, o conselheiro pode solicitar a suspensão da licença dele e o retorno imediato ao serviço, sempre que ele entender”. Vereador Dr. Adonay Monteiro: “Uma sugestão à secretaria da casa como parágrafo único, a pauta levantada pelo vereador. Então adicionar mais um parágrafo sem problema. Em relação ao prazo ele é prorrogável mesmo, até porque o estatuto da criança o ECA, ele nos traz que o conselho tutelar ele é independente. Ele é vinculado em questão administrativa pela administração. É uma questão federal e não municipal é só por critério de esclarecimento e foi bem pontual o vereador Júnior de Paula, em relação ao complemento do projeto de lei e parabenizar vossa excelência presidente, porque é uma matéria de interesse social e público”. Vereador Júnior de Paula: “No que diz respeito ao parágrafo único. A minha sugestão é que se coloque como parágrafo único a parte que diz que o conselheiro pode solicitar o retorno dele imediato sempre que ele entender que já está suprida a necessidade. Seria uma emenda aditiva no caso. Seria isso a nossa solicitação. Essa emenda possa ser feita através de forma oral, que vossa excelência possa colocar em votação e depois a secretaria fará a formalidade da casa”. **MOÇÕES NºS 015, 016, 017, 018, 019/2026** de autoria do vereador Enfermeiro Felliipe. **MOÇÃO NºS 014/2026** de autoria do vereador Pedro Henrique. **Discutir:** Vereador Pedro Henrique: “Eu gostaria de destacar os relevantes serviços



da gestora Dulcinete Duarte que trabalha na Emef Ernestina Lima Pereira na AM 070. É uma escola de zona rural que alcançou o primeiro lugar do SADEAM, sistema de avaliação do desempenho educacional do Amazonas. A educação de Manacapuru e da zona rural tendo um lugar que merece. Parabenizar a gestora Dulcinete, a todos os professores e colaboradores, profissionais, que engratecem o trabalho da gestão da escola Ernestina Pereira. Isso se dar pela contribuição do nosso secretário Adanor Porto que tem sido um grande amigo do trabalho educacional do nosso município. Toda estrutura concedida e possibilitada através da prefeita Valciléia. Parabéns a educação Manacapuruense”. Vereador Professor Conde: “Parabenizar a gestora o SADEAM ele é em dois em dois anos. Eu fico muito feliz porque ter esse reconhecimento pelo SADEAM ou pelo IDEB é muito difícil e complexo, são vários critérios que tem que ser assumido dentro de uma escola. O primeiro critério é ter a permanência do aluno na escola, cem por cento dos alunos permanecendo na escola. O critério da prestação de conta da APMC, são vários critérios para o gestor ganhar um prêmio desse. Parabéns”. As moções foram apoiadas respectivamente por todos os vereadores presentes na sessão. **REQUERIMENTOS NºS 800, 801, 802/2026** de autoria da vereadora Sônia Almeida. **REQUERIMENTOS NºS 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880/2026** de autoria do vereador Adonay Monteiro. **REQUERIMENTOS NºS 883, 887/2026** de autoria do vereador Paulinho Teixeira. **REQUERIMENTOS NºS 884, 885, 886/2026** de autoria do vereador Amiraldo Pereira. **REQUERIMENTOS NºS 888, 889/2026** de autoria do vereador Edjórias. **REQUERIMENTOS NºS 907, 908/2026** de autoria do vereador Marcondes Oliveira. **REQUERIMENTOS NºS 909, 910, 911, 912, 913/2026** de autoria do vereador Enfermeiro Fellipe. **REQUERIMENTOS NºS 915, 916, 917/2026** de autoria do vereador Willace Sapo. **REQUERIMENTOS NºS 918, 919, 920, 921/2026** de autoria do vereador Katiça. **REQUERIMENTOS NºS 890, 891, 892, 893, 894, 895/2026** de autoria do vereador Sassá Jefferson. **REQUERIMENTOS NºS 905, 906/2026** de autoria do vereador Pedro Henrique. Os requerimentos acima citados foram apoiados respectivamente por todos os vereadores presentes na sessão. **INDICAÇÕES NºS 241, 242/2026** de autoria do vereador Dr. Adonay Monteiro. **INDICAÇÕES NºS 245, 246, 247, 252/2026** de autoria do vereador Paulinho Teixeira. **INDICAÇÕES NºS 248, 249, 250, 251/2026** de autoria do vereador Amiraldo Pereira. **INDICAÇÃO Nº 253/2026** de autoria do vereador Gerson D’Ângelo. As indicações supracitadas foram apoiadas respectivamente por todos os vereadores presentes na sessão. **Seguem para Sanção ou Veto** do Executivo Municipal: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 009/2026, de autoria do Vereador Dr. Adonay Monteiro, que “Institui o Dia Municipal da Liderança Comunitária, no Município de Manacapuru e dá outras providências”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 016/2026, de autoria da Vereadora Tainá Vasconcelos, que “Institui diretrizes para a Política Municipal de Adaptação e Resiliência Climática no Município de Manacapuru, estabelece instrumentos de planejamento climático e dispõe sobre mecanismos de financiamento das ações ambientais e climáticas no âmbito municipal, e dá outras providências”. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 027/2026, de autoria do Executivo Municipal, que “Altera a Lei Municipal nº 552, de 10 de abril de 2019, que “Dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências.””; **Permanecem em pauta** para primeira discussão e votação (artigo por artigo): PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 004/2026, de autoria do Vereador Júnior de Paula, que “Institui o Programa de Vizinhança Solidária no Município de Manacapuru e dá outras providências.” PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 012/2026, de autoria do Vereador Prof. Conde, que “Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Manacapuru, a Cantata de Natal, e dá outras providências”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 014/2026, de autoria do Vereador Júnior de Paula, que “Institui o programa Municipal de Cultura nas feiras livres do Município de Manacapuru, e dá outras providências”; **Permanecem em pauta** para segunda discussão e votação (globalizada): PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 008/2026, de autoria do Vereador Ivan 19, que “Institui o Dia Municipal do Adventista, no município de Manacapuru e dá outras providências.”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 010/2026, de autoria do Vereador Dr. Adonay Monteiro, que “Institui o Selo “Estabelecimento Amigo da Mulher” no âmbito do Município de



Manacapuru/AM e dá outras providências”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 011/2026, de autoria do Vereador Dr. Adonay Monteiro, que “Institui a Campanha Permanente de Orientação, Prevenção e Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no Município de Manacapuru e dá outras providências”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 015/2026, de autoria do Vereador Dr. Adonay Monteiro, que “Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre Alienação Parental no âmbito do Município de Manacapuru e dá outras providências”; **Projeto de Lei 2025:** PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 107/2025, autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o sistema de transporte aquaviário municipal de passageiros na jurisdição do Município de Manacapuru e dá outras providências”. **Projeto de Lei 2026:** PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 002/2026, de autoria do Vereador Júnior de Paula, que “Dispõe sobre a criação do Programa “Saúde60+” no Município de Manacapuru, destinado à promoção da saúde, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida da população idosa, e dá outras providências.”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 003/2026, de autoria do Vereador Júnior de Paula, que “Institui o Programa Municipal de Incentivo ao Primeiro Emprego Feminino “Elas no Mercado”, no âmbito do Município de Manacapuru, e dá outras providências”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 017/2026, de autoria da Vereadora Tainá Vasconcelos, que “Inclusão da disciplina história e cultura afro-brasileira e africana nas escolas da rede municipal de ensino de Manacapuru/AM”. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 020/2026, de autoria do Vereador Tchuco Benício, que “Institui o Programa Municipal “Sangue Solidário” de incentivo à doação voluntária de sangue no Município de Manacapuru e dá outras providências”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 021/2026, de autoria do Vereador Lucas Fonseca, que “Institui o “Programa Municipal de Orientação e Ação Rápida em Casos de Desaparecimento de Crianças e Adolescentes no Município de Manacapuru e dá outras providências””; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 022/2026, de autoria do Vereador Dr. Adonay Monteiro, que “Institui a Política Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal no Município de Manacapuru e dá outras providências”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 023/2026, de autoria do Vereador Júnior de Paula, que “Institui o Selo Empresa Amiga da Mulher e dá outras providências”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 024/2026, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o Sistema de Avaliação de Desempenho dos Estudantes do Sistema Municipal de Ensino do Município de Manacapuru – SADEM, e dá outras providências”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 025/2026, de autoria do Executivo Municipal, que “Institui, no âmbito do Sistema Público Municipal de Ensino de Manacapuru/AM, o Programa Ler +, e dá outras providências”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 026/2026, de autoria do Executivo Municipal, que “Institui o Programa Municipal de Formação Continuada “Saberes” para gestores escolares e professores do Sistema Público Municipal de Ensino de Manacapuru e estabelece diretrizes para o desenvolvimento profissional, melhoria da aprendizagem e fortalecimento da gestão educacional”; **Projeto de Resolução Legislativa 2026:** PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/2026 de autoria do Mesa Diretora, que “Alteram a Subseção II - Da Tribuna Popular e a Subseção III - Do Grande Expediente do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru na forma que especifica”. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/2026 de autoria do Mesa Diretora, que “Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru, para disciplinar a apresentação, a tramitação e o processamento de indicações idênticas, repetidas ou de objeto correlato, e dá outras providências”. **Projeto de Decreto Legislativo 2026:** PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026, de autoria do Vereador Zé Luís, que “Concede Título de Cidadão Manacapuruense ao Pastor Yojer Jehú Tovar Pernia”; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026, de autoria do Vereador Zé Luís, que “Concede Título de Cidadão Manacapuruense ao senhor Jesus Alves dos Santos.” **Nada mais havendo a tratar, o Presidente, vereador Sassá Jefferson, encerrou a sessão ordinária do dia trinta de março do ano em curso, às onze horas e seis minutos. E, para que conste, foi lavrada a presente Ata, que depois de aprovada, foi assinada nos termos do art. 36, V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru, pela secretária da Mesa Diretora e pelo senhor Presidente.**